

Prefeitura entrega certificados a 1.173 aprovados no Passaporte Universitário



Prefeito Fabiano Horta anunciou que todos os classificados no programa poderão começar a estudar já no primeiro semestre

A Prefeitura de Maricá entregou nesta quarta-feira (09/02) 1.173 certificados de bolsas de estudo a aprovados no Programa Passaporte Universitário. No evento, o prefeito Fabiano Horta anunciou que todos os alunos que desejarem poderão iniciar os estudos no primeiro semestre.

“Tomamos essa medida devido ao represamento causado pela pandemia, quando precisamos suspender o programa. Havia uma demanda reprimida, que agora, com a situação mais tranquila, poderá ser atendida”, explicou.

Os novos bolsistas estão classificados para os cursos de Enfermagem, Medicina, Pedagogia, Serviço Social, Engenharia, Direito e Psicologia de diversas universidades privadas credenciadas. A cerimônia de entrega foi realizada no Campus de Educação Pública Transfor-

madora (CEPT) Zilca Lopes da Fontoura, no Centro.

O prefeito destacou em seu discurso que os estudantes querem e devem realizar sua vocação profissional, mas lembrou que eles têm também a responsabilidade de devolver à cidade o investimento que receberão.

“Vocês terão o compromisso de entregar à nossa sociedade o conhecimento que adquiriram, ajudando a construir as causas coletivas. Essa é a essência do Passaporte Universitário. Esse objetivo está sendo cumprido, como também a presença de termos cada vez mais instituições de ensino superior em Maricá”, afirmou Fabiano.

Visão de futuro

A secretária de Educação de Maricá, Adriana Luiza Costa, lembrou a importância do programa para que, além da formação profissional, os estudantes compartilhem uma visão de futuro com a cidade.



“Maricá é um povo novo, guardem isso com vocês. É uma sensação de êxtase poder estar aqui cumprindo este compromisso que assumimos com a cidade. E queremos vocês aqui para estagiar e depois trabalhar por Maricá”, destacou.

Estudantes comemoram oportunidade de obter formação qualificada

Aprovada para uma vaga no curso de Direito, Elaine Pacheco da Silva, de 28 anos, afirmou que sem o programa da prefeitura não teria como cursar uma faculdade.

“Estou muito feliz por essa oportunidade que a Prefeitura de Maricá nos proporciona. Minha família não tem condição de pagar, então seria muito mais difícil realizar o sonho de ter um diploma”, disse.

A futura estudante de Medicina Veterinária Natany Fernandes também celebrou a existência do Passaporte Universitário.

“É uma iniciativa fantástica da prefeitura, que nos dá condições de estudar. Me sinto honrada de ter sido selecionada pelo programa”, contou.

Passaporte Universitário incentiva a formação superior

O Passaporte Universitário foi criado em 2019 para facilitar o acesso dos maricenses ao ensino universitário, por meio da oferta de bolsas de estudo integrais em instituições de ensino superior. O programa prevê que o município faça convênio com universidades privadas. Em contrapartida, elas se comprometem a criar, em até cinco anos, unidades de ensino universitário na cidade.

Podem se candidatar aqueles que já cursam Ensino Superior, tenham sido aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou realizem o vestibular da universidade conveniada.

Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	5
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 812, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE-RJ nº 285, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro sob a jurisdição do Tribunal de Contas, prestadas anualmente pelos Prefeitos;

CONSIDERANDO a Deliberação TCE-RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da administração municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as supracitadas deliberações estabelecem ritos e prazos que devem ser observados, visando à apresentação das prestações de contas anuais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de normas no âmbito municipal que regulamentem o encerramento dos exercícios financeiros, visando ao adequado atendimento das legislações retro citadas;

CONSIDERANDO que os trabalhos para a elaboração das Prestações de Contas Municipais, demandam pesquisa e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

CONSIDERANDO ainda, que a comissão ora constituída será composta de servidores municipais que se dedicarão, inclusive, em tempo extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições rotineiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente responsável pela elaboração e acompanhamento das Prestações de Contas Municipais, com a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes da Controladoria Geral do Município;

II – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

V – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – 01 (um) representante da Assessoria de Controle de Conformidade Processual.

Art. 2º Portaria Conjunta, expedida pelos titulares da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda, designará os servidores para compor a Comissão Permanente, bem como indicará o responsável pelo exercício da presidência e o seu eventual substituto.

Art. 3º Aos membros da Comissão Permanente instituída por este Decreto será pago jeton, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, no valor correspondente a 2,5 (duas vírgula cinco) Unidades Fiscais de Maricá – UFIMAs, por reunião, até o limite de quatro reuniões técnicas mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

§ 1º O pagamento dos jetons aos membros da Comissão Permanente será efetuado mediante entrega da lista de presença com as respectivas assinaturas à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

§ 2º A Comissão Permanente encaminhará cópia das Atas das reuniões realizadas à Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO POR MUNICÍPIOS AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011)

O Município de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.131.075/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Fabiano Taques Horta, CPF: 041.214.867-65, com sede à Rua Alves de Castro, Nº 346, Centro, Município de Maricá - RJ; solicita sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentando, para tanto, perante à Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado:

- Documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 2º do Art. 11, Art. 17, § 2º e Art. 20 do Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, bem como nos demais dispositivos e princípios que regulamentam o SISAN previstos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar - LOSAN, Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

Fabiano Taques Horta
Prefeito

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011)

O Município de Maricá, do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.131.075/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Fabiano Taques Horta, CPF: 041.214.867-65, com sede à Rua Alves de Castro, Nº 346, Centro, Município de Maricá - RJ, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo e Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

Fabiano Taques Horta
Prefeito

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

ATA 02 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

ÁREA: SAÚDE – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PERÂMBULO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas e 35 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2021 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastro e Credenciamento de Serviços de Saúde voltado à castração de cães e gatos pelo Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Proteção Animal designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021.

Em continuidade à sessão realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, após abertura os trabalhos, foram apresentadas as documentações da seguinte instituição:

Nome: ASSISTEVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ Nº: 44.268.003/0001-86

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

prefeituraemarica @MaricaRJ @prefeituraemarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Representante: José Cláudio Gomes de Oliveira

CPF/MF Nº: 750.658.516-20

CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Ato contínuo, a ASSISTEVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 15 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Debora Figueiredo Maciel

Matrícula. 111.557

Fabiano Novaes Rocha

Matrícula 110.965

Verônica Melo de Souza

Matrícula 111.555

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO ASSISTEVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

ATA 03 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

ÁREA: SAÚDE – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PERÂMBULO

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2021 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastramento e Credenciamento de Serviços de Saúde voltado à castração de cães e gatos pelo Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Proteção Animal designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021.

Em continuidade à sessão realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, após abertura os trabalhos, foram apresentadas as documentações da seguinte instituição:

Nome: VETERINÁRIA POPULAR MARICÁ LTDA.

CNPJ Nº: 43.075.651/0001-53

Representante: Gustavo de Menezes Leivas

CPF/MF Nº: 053.652.577-31

Plicila Coelho Paulo

CPF/MF Nº: 087.320.187-62

CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Ato contínuo, a VETERINÁRIA POPULAR MARICÁ LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 11 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Debora Figueiredo Maciel

Matrícula. 111.557

Fabiano Novaes Rocha

Matrícula 110.965

Verônica Melo de Souza

Matrícula 111.555

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO VETERINÁRIA POPULAR MARICÁ LTDA

ATA 04 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

ÁREA: SAÚDE – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PERÂMBULO

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas e 37 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2021 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastramento e Credenciamento de Serviços de Saúde voltado à castração de cães e gatos pelo Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Proteção Animal designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021.

Em continuidade à sessão realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, após abertura os trabalhos, foram apresentadas as documentações da seguinte instituição:

Nome: CLÍNICA VETERINÁRIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA.

CNPJ Nº: 40.076.717/0001-31

Representante: Viviane Rodrigues, registro CRMV-RJ nº 15.653

Michele Silva do Nascimento, registro CRMV-RJ nº 15.500

CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Ato contínuo, a CLÍNICA VETERINÁRIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastramento e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 12 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Debora Figueiredo Maciel

Matrícula. 111.557

Fabiano Novaes Rocha

Matrícula 110.965

Verônica Melo de Souza

Matrícula 111.555

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 SRP - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo nº.25133/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios para atender as unidades escolares do município de maricá. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO SINE DIE será remarcado para o dia 24/02/2022 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 14512/2020

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral potável e gelo para utilização em competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá. Data da realização do certame: 25/02/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5364/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO: O presente termo visa o aditamento do Termo de Colaboração n.º 20/2020, que tem por objeto celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para implantação e gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá, conforme processo administrativo n.º 5364/2020, especialmente o disposto no Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1145/1157, no Parecer da Assessoria de Controle de Conforme Processual de fls. 1315 e razões e fundamentos de fls. 924/925; 1139/1143; 1257/1261 e 1311/1314, nos termos abaixo: I. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 20/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 23 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2022, amparada no disposto no artigo 55 da lei n.º 13.019/2014, no art. 26 do Decreto Municipal n.º 54/2017, na Cláusula Sétima – Do prazo do Termo de Colaboração n.º 20/2020 e no item 6.3 do Edital do Chamamento Público n.º 01/2020.

II. Supressão em quantidade dos itens 1.1.6, 1.4.1, 1.4.3, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.5, 1.6.6, 1.6.11, 1.6.13, 1.6.17, 1.6.18, 1.6.20, 1.6.21, 1.6.22, 1.6.27, 1.6.38, 1.6.39, 1.6.40, 1.6.41, 1.6.45, 1.6.46, 1.6.49, 1.6.51, 1.6.57, 1.6.62, 1.6.80, 1.6.81, 1.8.3, 1.8.4 da Planilha de Custos do Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020, constantes às fls. 906/913 do Processo Administrativo nº 5364/2020, passando a vigorar a Planilha de Custos acostada às fls. 1236/1243 e 1319/1322 do mesmo processo como Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020. III. Acréscimo em quantidade dos itens 1.1.7, 1.2.2, 1.6.107, 1.8.5 e 1.8.6 da Planilha de Custos do Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020, constantes às fls. 906/913 do Processo Administrativo nº 5364/2020, passando a vigorar a Planilha de Custos acostada às fls. 1236/1243 e 1319/1322 do mesmo processo como Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020.

IV. Exclusão dos itens 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.8, 1.4.9, 1.4.10, 1.4.11, 1.4.16, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.7, 1.5.8, 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11, 1.5.12, 1.5.13, 1.5.14, 1.5.15, 1.5.16, 1.5.17, 1.5.18, 1.5.19, 1.5.20, 1.5.21, 1.6.3, 1.6.7, 1.6.12, 1.6.16, 1.6.24, 1.6.25, 1.6.26, 1.6.29, 1.6.30, 1.6.34, 1.6.35, 1.6.36, 1.6.54, 1.6.59, 1.6.60, 1.6.63, 1.6.64, 1.6.65, 1.6.66, 1.6.67, 1.6.68, 1.6.69, 1.6.71, 1.6.74, 1.6.75, 1.6.76, 1.6.79, 1.6.83, 1.6.86, 1.6.89, 1.6.90, 1.6.97, 1.6.99, 1.6.100, 1.6.109, 1.8.8, 1.8.9, 1.8.10 e 1.8.11 da Planilha de Custos do Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020, constantes às fls. 906/913 do Processo Administrativo nº 5364/2020, passando a vigorar a Planilha de Custos acostada às fls. 1236/1243 e 1319/1322 do mesmo processo como Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020.

V. Acréscimo dos itens 1.5.22, 1.5.23, 1.5.24, 1.5.25, 1.5.26, 1.6.110, 1.6.111, 1.6.112, 1.6.113, 1.6.114, 1.6.115, 1.6.116 e 1.6.117 da Planilha de Custos do Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020, constantes às fls. 906/913 do Processo Administrativo nº 5364/2020, passando a vigorar a Planilha de Custos acostada às fls. 1236/1243 e 1319/1322 do mesmo processo como Anexo II do Termo de Colaboração nº 20/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 54/2017 E 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 23 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho n.º 28.01.20.601.0003.2375.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º 206.

Nota de Empenho n.º 3942/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

MARICÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 54/2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2022, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a implementação e gestão de 2 (dois) equipamentos de assistência social voltados a oferta de serviços de estimulação, orientação e reinserção social à municípios, sendo o "Centro de Atenção Rynalda Rodrigues da Silva" para atendimento de pessoas com deficiência múltipla e intelectual moderada ou grave e o "Centro de Integração e Desenvolvimento de Atividades Socioassistenciais" para o público em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 16 de março de 2022, às 11h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, localizado no endereço: Rua Domicio da Gama, 239 - loja 2 - Eldorado, Maricá - RJ, CEP: 24900-000. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.marica.rj.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Domicio da Gama, s/n, Lote 04, Qd 14, loja 1 - Centro, Maricá - RJ, CEP: 24900-820.

Maricá, 11 de fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário de Assistência Social

Mat: 110932.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 16/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PATRÍCIA CAROLINA ALVIM EPP

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 16/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ENCEJA, BEM COMO PARA A PREPARAÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO ENEM, ATRAVÉS DOS PREPARATÓRIOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019, NA FORMA ABAIXO:
a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FLS. 921, 999/1000 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 994, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE N.º 16/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE JANEIRO DE 2023.

b) ACRÉSCIMO DE 25% DO QUANTITATIVO DO ITEM 1 E DE 25% DO QUANTITATIVO DO ITEM 2, INICIALMENTE CONTRATADOS, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2018, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, "B" C/C § 1º, DA LEI N.º 8.666/1993.

VALOR: O VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL É DE R\$

557.946,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECEN- TOS E QUARENTA E SEIS REAIS), NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 973, APENSADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018. DESTA FORMA, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 16/2020 PASSARÁ A SER DE R\$ 2.789.730,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 994 E PLANILHA DE FLS. 973.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 16/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MU- NICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 17.01.12.362.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 236;

NOTA DE EMPENHO N.º 335/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 073/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE ANTONIO CANDIDO, matrícula nº 110340, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 074/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUSSARA DAUDT DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 109945, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comis- são, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 075/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONIQUE FERNANDES TORRES, matrícula nº 109743, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 076/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALMIR DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 110268, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 143/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CINTIA DE SOUZA BARRETO MIRANDA, matrícula nº 111846, com validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comis- são, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 144/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE GLAUBER SAMPAIO CARTAXO JUNIOR, ma- trícula nº 111844, com validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 145/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO CIODARIO DA SILVA, matrícula nº 111845, com validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 146/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Com- plementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO TADEU DOS REIS, matrícula nº 111832, com

validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria n.º 02/2022

De 28 de janeiro de 2022.

REVOGAR DISPOSITIVOS ANTERIORES CONTRÁRIOS RELACIONADOS A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS (CE) NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 567 de 29 de dezembro de 2008, que versa sobre o Regimento Interno da Guarda Municipal e prevê em sua estrutura o Centro de Estudos e suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANAINA DOS SANTOS CLARA, Matrícula nº 6241 para exercer a função de Coordenadora do Centro de Estudos (C.E) da Guarda Municipal de Maricá.

Art. 2º. Ficam revogados todos os dispositivos em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de janeiro de 2022.

Rhonaltt Bueno Pereira

Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Matrícula: 110.172

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (234.274)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: A. C. Costa Construtora LTDA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 07 de Fevereiro 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 095/2022.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA ROSA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 110493, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2022.

LEZIREE REJANE DE FATIMA. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 096/2022.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORENA LUISA NEVES MACHADO, matrícula nº 110568, com validade a partir de 01/01/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2022.

LEZIREE REJANE DE FATIMA. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 137/2022.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDINEIA CRISANTINA CABRAL, matrícula nº 111850, com validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 138/2022.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GESSIANE PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 111843, com validade a partir de 01/01/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2022.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 563/2017, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19179/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 563/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1750, A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1758/1759, TODOS DO PROCESSO Nº 19179/2016, NA FORMA ABAIXO:

I) REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 563/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2021 ATÉ 20/11/2021, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017, NA CLÁUSULA 18.4.1 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ002081/2020, COM DATA DE REGISTRO 21/12/2020, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO NO EST. DO RIO DE JANEIRO E S VIGILAN-

TES E EMPREGADOS EMPR DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SIMILARES DO MUNIC DE NITERÓI S GONÇALO ITABORAÍ RIO BONITO MARICÁ RJ SVEESVTVS DE FLS. 1551/1582. FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 1751/1757, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19179/2016.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE REPACTUAÇÃO, É DE R\$ 653.474,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 1758 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 1760/1762 APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 80.01.28.846.0000.0007

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 605/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 563/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 072/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAYNA CRISTINA FARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 111810, com validade a partir de 31.12.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, THAYNA CRISTINA FARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 111810, com validade a partir de 01.01.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 4º NATAL ILUMINADO E PROJETO ESPAÇO GOURMET, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 A 10 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 329/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 09/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 4º NATAL ILUMINADO E PROJETO ESPAÇO GOURMET, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 A 10 DE JANEIRO DE 2022, conforme processo administrativo n.º 187/2022, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2021 (Processo Administrativo n.º 2493/2021, através do Pregão Presencial n.º 31/2021).

1. WANDERLEY ALVES PACHECO – MATRÍCULA N.º 126.730

2. MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.538

3. EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 100.384

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de janeiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021)

VALOR: R\$ 28.425,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 387/2022; 388/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 19 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 17/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 17/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 706/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 33/2021 (Processo Administrativo n.º 16583/2020, através do Pregão Presencial n.º 32/2021).

1. JOÃO SOARES SILVA – MATRÍCULA N.º 108.627

2. ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 21 de janeiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 734/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 734/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021).

VALOR: R\$ 35.730,50 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 390/2022; 391/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 20 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 734/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 18/2022 cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 734/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 33/2021 (Processo Administrativo n.º 16583/2020, através do Pregão Presencial n.º 32/2021), com base nas exigências do Termo de Referência..

1. DEBORAH DOS SANTOS DUARTE NOGUEIRA – MATRÍCULA N.º 111.204

2. TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA N.º 110.224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 21 de janeiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 26/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3833/2021.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, E IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO AS FLS. 257/276, REFERENTE AO CONTRATO N.º 26/2021, CONFOR-

ME PROCESSO ADMINISTRATIVO 3833/2021, TORNANDO-SE A VALER O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO AS FLS. 808/825.

A ALTERAÇÃO REFERE-SE À SUBSTITUIÇÃO REALIZADA NO ITEM QUE CORRESPONDE AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PELO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO). TAL SUBSTITUIÇÃO PROVÉM DE IMPOSIÇÃO NORMATIVA DO ÓRGÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 6.730/2020 E PORTARIA N.º 8.873/2021.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 26/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, FIRMADO EM 09/11/2021, EM QUE NÃO FORAM ALTERADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
RITA ROCHA
DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, REFERENTE AO CONTRATO 01/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1281/2021.

PROCESSO: 1281/2021

CONTRATO: 01/2021

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1273, ANO XIV ÀS FLS 162.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

ART. 1º. SUBSTITUIR PARTE DOS EMPREGADOS FISCAIS E INCLUIR SUPLENTE DO CONTRATO N.º 01/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR -, PASSANDO ASSIM A COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PELOS SEGUINTE MEMBROS:

ART. 1º. SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2021, PERTENCENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1281/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS), DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 021/2021 – DP, DE 03 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2021, NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM N.º 1162. SÃO ELES:

LEIA-SE:

RESOLVE:

ART. 1º. SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2021, PERTENCENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1281/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS), DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 021/2021 – DP, DE 03 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2021, NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM N.º 1162. SÃO ELES:

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4528/2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições legais, de acordo com as disposições legais do Decreto Municipal n.º 158/2018 e considerando o disposto no Art. 53 da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO 04/2022 referente ao processo administrativo 4528/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 1, REFERINDO-SE A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL. PUBLICADO NO JOM DO DIA 04/02/2022. EDIÇÃO N.º 1271, ANO XIV ÀS FLS 8.

Maricá, 10 de FEVEREIRO de 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 11/2022 – DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2022
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do art. 189 §1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a Portaria Nº 004/2022 de 02 de fevereiro de 2022, a qual Constitui a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 04/2022, referente ao processo 4528/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 1 REFERINDO-SE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 10 de FEVEREIRO de 2022.
Rita Rocha
Diretora Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4528/2021.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições legais, de acordo com as disposições legais do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando o disposto no Art. 53 da Lei 9.784/99,
RESOLVE:
Tornar SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO 05/2022 referente ao processo administrativo 4528/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 2. PUBLICADO NO JOM DO DIA 04/02/2022. EDIÇÃO Nº 1271, ANO XIV ÀS FLS 8.
Maricá, 10 de FEVEREIRO de 2022.
RITA ROCHA
DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 10/2022 – DP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do art. 189 §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a Portaria Nº 005/2022 de 04 de fevereiro de 2022, a qual Constitui a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 05/2022, referente ao Processo 4528/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 2.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 10 de FEVEREIRO de 2022.
Rita Rocha
Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da reunião Ordinária do COMDEF de 09 de setembro de 2021.
Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021, realizada de forma remota através do aplicativo MET a reunião Ordinária do COMDEF, com a presença dos seguintes Conselheiros vice-presidente Viviane Lione, Mônica Baptista, Mônica Campos, Ivani Ribeiro, René Lazari, Maridália, Sérgio Campello, Welton Campello, Simone Capella, Simone Monteiro, Andréa Antunes confirmado o quórum. A vice-presidente Viviane Lione, presidiu a reunião e solicitou autorização a todos para gravar, e após concordância unânime, justificou a ausência da presidente Maria Beatriz que junto com a conselheira Maria Cecilia participam de uma reunião com representante, da Secretaria de Saúde foi feita a leitura da ata da reunião de agosto, para sua aprovação, e logo procedeu com a pauta única que é a leitura e discussão sobre a lei que cria o COMDEF. Viviane propõe que a leitura se faça por trechos para que todos tenham bom proveito da leitura. É feita a leitura da ata de agosto, que tem alguns erros apontados por Rene e por Viviane, que pedem a correção. Por questões de muitos erros a serem refeitos, mas que por serem erros de digitação e não de conteúdo, a ata é aprovada com acordo de ser corrigida pela conselheira Maridália dos Anjos, solicitação da senhora Viviane Lione, pede que anote todos os apontamentos para correção. Rene então pede a palavra e informa conversa que teve com o conselheiro senhor Ayrton Becalle e seu pedido de afastamento da função de conselheiro e sua representação na comissão de Ética, por motivos pessoais e de saúde na família. Rene

esclarece que é só a suplente do senhor Ayrton Becalle permanecer participando das reuniões como previsto o Regimento Interno, quanto a comissão, Rene registra a necessidade de sua estruturação já que houve mudanças no quadro de conselheiros, a vice Viviane Lione convida o conselho para que quem tenha interesse coloque seu nome para participar da comissão, se apresentaram os conselheiros, Maria Cecilia, Michelli Ferrais, Ivani Ribeiro, Mônica Baptista e Rene Lazari os nomes foram aprovados pela plenária e passam a compor a comissão de Ética. Rene solicita a palavra e explica que o ofício que trouxe Mônica Baptista como Conselheira pela Secretaria de Saúde chegou no período entre reuniões e que será preciso registrar sua chegada na ata de hoje. Viviane pergunta a Maridália se ela está anotando e acompanhando o que tem que ser registrado para poder ser colocado na ata, e obtém resposta afirmativa: registra-se então ofício da Secretaria de Saúde indicando a Senhora Mônica Baptista como conselheira suplente o Senhor Rene solicita a palavra para esclarecer a necessidade de todos assinarem o livro de presença e de posse, e que o livro tem que estar no local da reunião. Rita esclarece que a presidente senhora Maria Beatriz já deixou todos os nomes listados para depois serem assinados. Viviane alerta Maridália que tem erro na ata de agosto com relação ao caso do usuário Kalebi, para ela revisar, o conselheiro Rene Lazari, ressaltou que até o mês anterior respondia pela presidência do Conselho COMDEF, e lembra que há pendência da parte da Secretaria de Educação como o ofício enviado em 04 de maio, reiterado em 31 de maio e novamente reiterado em agosto que continua sem resposta, e que considerando o descaso demonstrados pelas Secretarias Municipais em relação aos requerimentos solicitações do COMDEF e propõe que doravante todos os ofícios enviados sigam com cópia ao Gabinete do Prefeito e continuando a negativa seja provocado o Ministério Público proposta apoiada em manifestação subsequente por Sérgio Campello, Mônica Baptista, Simone Monteiro. A conselheira da Secretaria de Educação senhora Andréa Antunes anuncia que a conselheira Helen Sílvia, já fez a resposta e que foi enviada para o gabinete da Secretária de Educação para ela assinar e que até segunda feira próxima deve ser entregue para a secretária Administrativa Rita. A senhora Viviane Lione, coloca em votação as seguintes propostas 01: esperar até que venha a resposta 02: esperar até a próxima segunda feira, caso não venha a resposta, segue imediatamente ofício reiterando com cópia ao gabinete do prefeito, e lembra que o próximo passo é ação pelo Ministério Público. Viviane Lione chama então a votação nominal. Andréa Antunes vota pela primeira opção. Os outros conselheiros votam na segunda opção, são eles: Welton Campello, Ivani Ribeiro, Sergio Campello, Rene Lazari, Mônica Baptista, Mônica Campos, Maridália e Simone Capela. Simone Monteiro questiona o porquê não foi enviado antes para o gabinete do prefeito, e já coloca que “se levou 4 quatros meses para responder o primeiro, e ainda não veio, imagina se for fazer outro agora, vai levar mais 4 quatros meses!” Viviane esclarece que ficou determinado a partir desta votação que o conselho acabou de fazer, que todo ofício que o COMDEF enviar a partir de agora será enviado com cópia ao gabinete. Viviane então procede o início da leitura da Lei e sugere que leiam por trechos e retirem dúvidas quando surgirem. Leitura da Lei Complementar nº 239 de 28 de abril de 2014. Ao término do primeiro trecho, Rene fala das dificuldades em aprovar a nossa Lei de criação, lembra que a Secretaria a qual o COMDEF está vinculado tem que fornecer um local próprio, com computador, com estrutura de guardar todas as documentações do conselho; esclarece também que se a presidente e o vice-presidente do conselho tiverem que participar de reunião em outra cidade, tiverem que pernoitar, enfim todos os gastos têm que ser cobertos pela Secretaria. O conselheiro Sérgio Campello lembra que “o conselho é um órgão público que responde a Lei como agente político. Olha a gravidade e a seriedade disso” Sérgio ainda esclarece que “o conselho tem que propor o que de fato precisamos para funcionar e não ficar à espera de uma verba de uma secretária. Acho que o Conselho tinha que estar diretamente ligado ao gabinete do prefeito”. Rene esclarece as obrigações da Secretaria, em que o conselho estiver ligado, tem para com o COMDEF, que vai além de sala, armário, computador, transporte para a reunião em outra cidade, cabe também transporte para as pessoas com deficiência que sejam conselheiros para chegarem nas reuniões, carro para fiscalização, etc. Mais para que tudo isso seja alcançado é necessário que o próprio conselho haja em prol de seu coletivo. Mônica sugere que após a leitura e discussão sobre a Lei, que o Conselho faça uma leitura e discussão da minuta que contém todas as propostas já alteradas pela Comissão de Ética. Rene explica que o senhor Charles virá numa reunião para que possa ajudar a adequar as novas proposições para a Lei. Sérgio lembra que o Conselho é proponente de legislação e sugere que o Conselho tente acessar vereador que atua na causa PCD para que este apresente ao presidente da Comissão PCD e ao presidente da Câmara as propostas do COMDEF; Sergio também relata ter

um amigo que o ajudou no CMDCA, e que ele pode convidá-lo a vir numa reunião com o Conselho para ajudar a pensar no fundo do conselho. Rene afirma que podemos sim chamar a Comissão PCD da Câmara, para que eles aprendam com o conselho. Viviane continua a leitura da Lei. Rene solicita que todos releiam o Capítulo II com bastante atenção e constatem o quão grande é o trabalho do COMDEF. O Conselho não se resume apenas uma reunião por mês e pronto. A reunião é o ponto de partida e cada Secretaria tem que ter uma relação mais ampla, mais próxima com o Conselho. Nós sempre estaremos disponíveis para colaborar, trocar conhecimento, mas o conselho tem que ser chamado, tem que ser consultado. Rene recorda que quando um Secretário indica um funcionário para o Conselho, ele sabe que este funcionário terá que atuar junto ao conselho, participar de reuniões, fiscalizações, projetos, ou seja sabe que este funcionário se ausentará para dar a colaboração junto ao conselho. Sérgio, reforça que é necessário realmente um trabalho conjunto com as Secretarias, e lembra o quão difícil é a Secretaria de Saúde não fazer um trabalho conjunto com o Conselho. Retomada a leitura da lei. Rene solicita que Viviane pare a leitura quando chega no trecho do Capítulo IV, referente ao Funped. Rene esclarece que houve a aprovação de uma verba na Câmara Municipal na dotação orçamentária direcionada ao Conselho, mas que isso ocorreu já há alguns anos, mas que até o momento o próprio Conselho não teve acesso a nada e nem se sabe onde essa verba. Sérgio questiona se a verba estaria direcionada à Secretaria de Assistência onde o COMDEF está lotado, e também pergunta de quanto é a verba. Ninguém sabe essa resposta. Sérgio também fala sobre o fundo: de onde vem a verba, se de isenção fiscal, de contra partida, se o Conselho tem que ter CNPJ próprio, e o que a verba contempla. Rene explica que o Conselho pode receber verba tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, bem como verba Federal. Mas que é preciso verificar como se está direcionando essa verba. Simone Monteiro questiona se não seria o caso do COMDEF, estar numa secretaria própria pra PCD, e explica que sua mãe é pcd e atua no Rio de Janeiro, no conselho municipal e que lá é bem diferente, tem carro próprio do conselho, é bem estruturado com sala e equipamentos. Rene responde que esse é o nosso sonho de consumo e recorda que houve um acordo com a Secretaria de Assistência de o Conselho ter um carro disponível a cada 15 dias, mas que sempre que o conselho pede a resposta é negativa com justificativa de que não há carro, ou não tem combustível, enfim, a Secretaria não cumpre seu dever de dar suporte ao Conselho. Mônica Baptista avisa que disponibilizou no WhatsApp do COMDEF uma cópia das propostas de mudanças feitas pela Comissão de Ética. Maria Beatriz chega a reunião, vinda de uma reunião com a Secretaria de Saúde. Sérgio sugere chamar um amigo seu que o ajudou na elaboração do fundo do CMDCA, que talvez possa ajudar ao COMDEF. Todos concordam em marcar para uma próxima assembleia. Viviane encerra a leitura da Lei e retoma os objetivos da reunião. Rene recorda que a Comissão de Ética tem que trazer seu relatório à plenária para dar continuidade aos trabalhos. Lembra também que a Comissão de Educação deve se reunir, e trazer o seu relatório para a assembleia. Viviane sugere já marcar a reunião para o próximo dia 30 de setembro. Rene sugere que ela forme um grupo no WhatsApp e já reúna os conselheiros e agende o encontro. Viviane aceita a sugestão, e alerta que dia 21 precisa ser organizado. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Rene pergunta sobre qual será a data da vinda do senhor Charles para a reunião com a Comissão, Viviane sugere que seja em outubro para reunião com Comissão de Ética. Rene faz um a consulta junto ao conselho, pois foi convidado a participar de um evento por Sra. Margareth de Inoã, do projeto Sou Eu, e solicita falar em nome do Conselho. Todos concordam. Mônica Baptista solicita que listem quem está na comissão de ética para realizar formação de grupo de WhatsApp. Estão no grupo: Mônica Baptista, Ivani Ribeiro, Cecília, Michele Ferraz, Rene e Maria Beatriz. Rene reforça a necessidade de se organizar algo para o dia 21 de setembro, para não passar em branco como em 2020. Sérgio solicita duas informações: se pode trazer os dois autos defensores adolescentes para participarem das reuniões do COMDEF, para terem um aprendizado; e pede informações sobre o que vai acontecer com a escola Rinalda. Rene responde que todas as reuniões do Conselho são abertas a público, e que os adolescentes serão sempre muito bem-vindos. Maria Beatriz explica que enquanto Coordenadora da Reabilitação na Secretaria de Assistência, recebeu intimação do Ministério Público para acabar com o ensino/ escola, que será um atendimento de oficinas de meio período, com refeição. Um centro dia, que a pedido do MP direciona-se para os 25/27 alunos que estavam no Rinalda mas que a Secretaria e ela estão projetando um atendimento de cerca de 100 PCDs. Um centro de atendimento psicossocial exclusivo para PCD com deficiência intelectual. Sérgio pede para incluir em pauta para próxima reunião a triagem neonatal. Viviane pede que inclua em pauta a questão do retorno presencial realizado pela Secretaria de Educa-

ção. Maria Beatriz propõe que a reunião com o senhor Charles seja no dia 21, e que seja um evento que marque o Dia Nacional de Luta, que todos os conselheiros compareçam. Todos concordam. Rene propõe a Sérgio que leve os dois adolescentes auto defensores e que se faça uma foto oficial do Conselho para marcar como evento do dia 21. Todos concordam. Maria Beatriz faz um breve relato sobre a reunião que acabou de realizar com Secretaria de Saúde: acordo de encaminhamento facilitado de paciente em avaliação pela Casa do Autista para psiquiatra do posto de saúde; esclarece a existência de 4 quatro psiquiatras disponíveis a atendimento nos distritos; o tema da constante falta de medicação e a orientação de conselho fazer contato novamente com Leonardo, mas que Shirley coordenadora se comprometeu em verificar essa questão. Já a problemática com atendimento de neurologista não pertence a coordenação da Atenção Básica. Tem que ser marcada uma reunião com Tereza, coordenadora da regulação, da Secretaria de Saúde, pois é atendimento secundário. Rene sugere que o Conselho faça a reunião e seja proponente de que o médico de família tenha acesso a essa marcação junto a neurologista. Sérgio lembra que houve uma palestra no grupo Tecendo Redes, que o senhor Mauricio esclareceu que somente Maricá manteve o NASF em funcionamento, mas que está um pouco desarticulado e sobrecarregado. Mas que o Conselho pode convidar o mesmo para participar de uma reunião com o conselho. Ivani Ribeiro relata que tem sido procurada por muitas mães com filhos sem atendimento no Sarem, nem na Casa do Autista, sem medicação, sem médico no posto que a situação está bem complicada. Rene pede que as mães registrem suas queixas, para que o Conselho possa tomar devidas providências, mesmo que sejam denúncias anônimas, ou com proteção e sigilo sobre o nome da reclamante, mas que registrem as queixas. Se tiver várias queixas acaba com a questão de soluções pontuais, particulares e passamos a discutir a proposição de políticas públicas. A secretária administrativa Rita, avisa que tem chegado e-mail com denúncia sobre falta de medicação e retenção de receita pela farmácia da prefeitura. Rene propõe que o Conselho já faça um ofício e chame o mais breve o responsável pela farmácia da prefeitura, Leonardo. Todos aprovam. Sérgio recorda que essa vinda de Leonardo tem que ser bem registrada porque ele fala aqui e tem que ter em ata para podermos cobrar, já que de outra vinda dele não foi devidamente registrado. “Vou morrer nesse COMDEF e a falta dessa risperidona na farmácia da prefeitura vai continuar!”. Maridália avisa que está com dificuldade para fazer a ata e que vai precisar de ajuda. Viviane vice-presidente avisa que já são 16:39 se todos concordam em encerrar a gravação. Sem mais, a vice-presidente deu por encerrado a reunião. Segue para leitura, aprovação e publicação.

Maricá 09 de setembro de 2021.

Viviane Lione

Vice-Presidente do COMDEF

Ata da reunião Ordinária do COMDEF realizada no dia 14/10/2021
Aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, na sala de reuniões do COMDEF, situada a rua Albatroz, número 474, bairro Itapeba, no Centro de Reabilitação, foi realizada a reunião ordinária do conselho de forma híbrida, com a presença dos conselheiros: Maria Beatriz, Rene Lazari, Maria Cecília, Maridália dos Anjos, Sergio Campello, e Kelly Nery, e de forma remota as conselheiras Ivani Ribeiro e Ana Cláudia, confirmado o quórum a presidente Maria Beatriz deu início a reunião, informando que, atendendo ao Ofício convite do Conselho, a reunião conta com a presença do Sr. Leandro, coordenador da farmácia especializada do município. Considerando as diversas denúncias sobre a constante falta de medicação de uso controlado por PCD, a presidente, solicitou informações específicas sobre essa questão tendo em vista o enorme prejuízo causado a saúde e reabilitação dos PCDs. O Sr. Leandro relata que essa situação será efetivamente solucionada em novembro e explica que, as medicações questionadas, a saber Risperidona líquida e em comprimido, Valproato de Sódio, entre outros, estão novamente em processo licitatório por conta de duas licitações anteriores desérticas. Que estes medicamentos são caros, mas que a farmácia especializada tem tentado viabilizar o pleno restabelecimento do seu fornecimento o mais breve possível. O Sr. Leandro afirma que tudo está encaminhado para isso, que ele “garante que no mês de novembro tudo estará normalizado”. Foi questionado sobre a quantidade de medicação que tem sido dispensada de forma reduzida ao que está solicitado na receita, chegando a ser entregue menos da metade da quantidade prescrita na receita, sendo que está tem ficado presa, impossibilitando o paciente de adquirir o medicamento faltante. Sr. Leandro afirma já ter dado orientação e capacitação junto aos funcionários para que isso não ocorra, mas se compromete a refazer esclarecimento junto aos funcionários da ponta, do atendimento direto com o público. A Conselheira Maria Cecília questiona as mudanças na Secretaria com a entrada da OS. Sr. Leandro explica que já houve

todo um reordenamento junto ao atendimento na “ponta” para que as receitas não fiquem presas e para que a medicação seja entregue na totalidade do prescrito. Quanto a falta da medicação foi esclarecido que tudo estará estabilizado e resolvido no início de novembro, já que as licitações já ocorreram e que estão acertando os últimos detalhes para implementação de nova organização na aquisição e distribuição das medicações de alto custo. Foi explicado pelo Sr. Leandro que a Secretaria de Saúde está tentando criar um Pólo da farmácia especializada que abrangerá as necessidades farmacêuticas para doenças graves, permanentes e degenerativas, com ampliação de medicações e entregas do Estado também. O conselheiro Sérgio Campello esclarece a importância da prevenção das deficiências durante o exame no neonatal. Ao final o Conselho decidiu que aceita a explicação enquanto tal, porém entende que não justifica a falta de medicação constantemente promovida pela falta de propostas perante a licitação. Não entende como não houve organização antecipando o fim do contrato com fornecedores. O Sr. Leandro se comprometeu a estar com tudo funcionando devidamente, a contento no mês de novembro. O Conselho decidiu estender este prazo até o fim do ano e retornará a este assunto no mês de janeiro. Considerando o adiamento da hora e entendeu que o assunto demandou bastante espaço da reunião o conselho decidiu dá por encerrada a reunião. Segue para leitura, aprovação e publicação.

Maricá 14 de outubro 2021.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho

Presidenta do COMDEF

Ata da reunião Extraordinária do COMDEF realizada no dia 19/10/2021
Aos dezenove dias do mês de outubro de 2021, foi realizada a reunião extraordinária do COMDEF, de forma híbrida, na sala de reunião do COMDEF situada a rua Albatroz, número 474, bairro Itapeba, no Centro de Reabilitação, com a presença dos conselheiros Sergio Campello, Maria Cecília, Rene Lazari, Maridália, Simone Capela, Maria Beatriz, e remotamente Viviane Lione, Ivani Ribeiro, welton Campello e confirmado o quórum a presidente Maria Beatriz deu início à reunião. considerando solicitação antiga do COMDEF ainda no período de elaboração do projeto da casa do autista e do centro de reabilitação e agora na eminência da inauguração dos equipamentos recebemos inúmeras reclamações de mães de usuários, que vem corroborar com o COMDEF, convidamos e fomos atendidos com a presença do, presidente da empresa Pública de transportes, Senhor Celso Lopes, que foi informado da grande dificuldade no acesso ao equipamento, já que o transporte público passa apenas na rodovia e fica impossível que seja utilizado pelo público pcd, ou o ponto mais perto fica bem distante da casa. Isto posto foi perguntado ao Senhor Celso da possibilidade de uma linha de ônibus que passasse na porta do equipamento. O Sr. Celso Lopes informou que existe um estudo de uma linha de ônibus que passará pela Rua Abreu Sodré até o Parque Nanci, fato que não contempla a solicitação do conselho: o mesmo informou que a EPT, não tem competência para criar novas linhas e sim de administrar as existentes, sendo assim deve ser enviado ofício a Secretária de trânsito e de transporte e eles sim tem autonomia para criação de linhas novas. Será encaminhada uma cópia do ofício aos mesmos solicitando uma reunião com o Conselho. O Conselho ofertou a EPT uma nova capacitação a ser realizada junto aos motoristas, nos mesmos moldes da anterior. Ficou combinado de no início do próximo ano acertar os detalhes. Foi recebido ofício do CRAS relatando um desencontro de informações de relatórios sobre a Casa Resgate, solicitando que o COMDEF realize uma visita- fiscalização e que apresente seu próprio relatório afim de colaborar com os demais. Foi proposta e aprovado por todos uma Comissão de visitas com Rene Lazari, Simone Capela e Maridália dos Anjos. Foi lido o ofício enviado pelo CRAS relatando dificuldades em realizar AVD do Sr. Antônio Teixeira com denúncias de maus tratos. Maria Cecília, conselheira, coordenadora da Casa do Autista relata conhecer o rapaz e que ele é paciente do Centro de Reabilitação e que a Coordenadora do equipamento havia lhe relatado haver enviado ofício ao CREAS por ter constatado que o paciente aparentava sinais de maus tratos. O Conselho deliberou enviar resposta ao CRAS se disponibilizando a acompanhar CRAS e CREAS em uma visita domiciliar-fiscalização. O conselheiro Rene, que foi designado representante do COMDEF -Maricá junto aos grupos dos municípios em defesa do Conselho Estadual - CEPDE em relação a política de desmonte dos movimentos sociais promovida pelas instâncias governamentais federal/estadual. Informou que está sendo organizada uma manifestação para o dia 02 de dezembro, em dois locais: porta da Alerj e porta do Palácio Guanabara, com o objetivo de entregar às autoridades um manifesto relatando as perdas de direitos, e também dar visibilidade a luta das pessoas com deficiência de todo o Estado do Rio de Janeiro. Foi estabelecido pelo conselho reiterar o ofício enviado a Secretaria de saúde, convidando o coordenador da farmácia a

comparecer em reunião deste conselho para dar ciência das queixas das mães. Em relação ao dia 03 de dezembro, Dia Internacional de Luta da Pessoa Com Deficiência, o COMDEF irá realizar um evento com a parceria das secretarias do município. O conselheiro René apresentou a proposta de criação de uma linha de crédito pelo banco Mumbuca específica para PCDs, para compra de equipamentos como computadores, bengala, etc. Se for aceita a proposta que seja lançada em 03 de dezembro. Ficou acertado também que o conselho realizará uma sessão de cinema inclusiva com a apresentação de um filme audiodescrito para o dia 01 de dezembro, no CEU Mumbuca. O espaço já está reservado por Rene junto a Perseu. A proposta é que o filme seja direcionado aos técnicos que atuam junto a PCDs e que após a sessão se realizará uma roda de conversa. A conselheira Ivani propôs que se realizasse o ‘Dia de Beleza’ para mães, “Cuidando de Quem Cuida”. Todos os conselheiros ficaram encarregados de ajudar na organização. Presente à reunião o Sr. Clodoaldo Silva, paratleta, que se ofereceu para organizar uma apresentação do vôlei sentado no bairro de Araçatiba, ou no Centro de Artes Unificados, no bairro da Mumbuca. O conselheiro Rene questionou a Comissão de Educação sobre a apresentação de um relatório de suas atividades, que ainda não foi entregue. A conselheira Cecília justificou a ausência de relatório tendo em vista que a Secretaria de Educação ainda não enviou. Sem mais a reunião foi encerrada, segue para aprovação e publicação

Maricá 19 de outubro de 2021.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho

Presidenta do COMDEF

Ata da Reunião do Ordinária do COMDEF, realizado dia 11 de novembro de 2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do COMDEF, situada a rua Albatroz, número 474, bairro Itapeba, no Centro de Reabilitação, ocorreu a reunião ordinária do COMDEF, de forma híbrida, contando com a presença on line Mônica Baptista, Mônica Campos, Ana Claudia, Ivani Ribeiro, Welton Campello; presentes Maria Beatriz, René Lazari, Maria Cecília, Maridália, Simone Capela, Viviane Lione e Maria Aparecida, confirmado Quórum, a presidente Maria Beatriz deu início a reunião informando que por motivos pessoais a conselheira Maridália dos Anjos, pediu o desligamento da função de Secretária da Mesa Diretora do COMDEF, e desta forma a presidente indicou o nome de Maria Cecília, para ocupar a função, conselho votou e foi aprovado por todos e fica acordado que Maria Beatriz, Maria Cecília, Rene, e Maridália irão se reunir para a próxima semana para acertar todas as atas do COMDEF, e que serão apresentadas na próxima reunião. Maria Beatriz lê ofício da Secretaria de Assistência Social solicitando informações sobre a atual situação do paciente Ricardo, ex aluno da Escola Rinalda. A informação que tem é que o pai de Ricardo contratou um cuidador, e que há a proposta dele ser atendido a partir de janeiro no Centro de Reabilitação com ajuda da Casa do Autista. René questiona o porquê o COMDEF não foi oficialmente acionado, e Beatriz relata ter sido sim, no dia 13 de outubro, após a reunião, que por ofício a coordenação do Sarem solicita ajuda ao COMDEF para acompanhar o caso de Ricardo. O Conselho delibera sobre fazer um acompanhamento de Ricardo: Maria Beatriz e Viviane se oferecem para fazer uma visita domiciliar a Ricardo, e o Conselho concorda de forma unânime. Cecília relata sobre situação de Antônio Teixeira, paciente do Centro de Reabilitação. Fica estabelecido que o COMDEF enviará ofício para CREAS e CRAS se disponibilizando a corroborar com o caso. René se propõe a ajudar fazendo o ofício. Maria Beatriz informa sobre o ofício vindo da Secretaria de Políticas Inclusivas, convidando para a Roda de Conversa com tema: “Riquezas são diferentes, riquezas são diferenças”. Em consulta ao Conselho, ninguém tem possibilidade de comparecer, todos já com agendas fechadas para o dia 12. Maria Beatriz e René esclarecem que estarão participando do evento promovido pela Secretaria de Políticas Religiosas sobre livros em braille, no Cine Henfil. Aparecida relata sobre o evento dos Auto defensores corrido na Pestalozzi Maricá, encontro com participação de Guapimirim, Resende, Niterói, Magé, e Silva Jardim. René participou e relatou que ficou emocionado com o emponderamento das PCDs. “É muito importante a Pessoa com Deficiência, com todas as suas dificuldades estar presente nos conselhos, no movimento.” Cecília apresentou relatório da Comissão de Educação ao Conselho, que deliberou sobre as proposições apresentadas pela comissão: sobre a Comissão propor integrar ao Fórum já existente é consenso entre os conselheiros, Simone Capela assinala que se a estrutura já está em andamento, o melhor é unir forças. René propõe que sejam ampliados os convites a participação de um representante do IFF, um do município, um do COMDEF. Ivani se candidata a ser a representante do COMDEF. Todos concordam. Viviane esclarece que o Fórum já está se encaminhando para a terceira reunião e que há participação de representante da Educação Estadual, mas que não

há representantes da secretaria de Educação do Município, apesar da organização do Fórum ter enviado convite por e-mail. Cecília lê o ofício de número 572\2021 de 13 de setembro de 2021 enviado pela Secretaria de Educação em resposta ao ofício número 18, de 04 de maio de 2021, enviado pela Comissão de Educação do Conselho. Esclarece que a resposta chegou a Comissão de Educação em 19 de outubro. Segundo os dados fornecidos pela Secretaria: Maricá tem 65 unidades escolares, com 25 Salas de recursos distribuídas na rede, com cerca de 561 alunos atendidos em Salas de Recursos em contra-turno, uma ou duas vezes por semana; são cerca de 275 mediadores contratados, carga de 40h semanais, e cerca de 815 alunos atendidos por mediadores. A Secretaria de Educação informou que: “todos alunos com deficiência que necessitam de mediadores estão sendo atendidos.” Rene questiona os critérios para a escola escolher quem vai ou não para a Sala de Recursos. É preciso verificar como e onde está a aplicação da Lei. O Conselho sugere que no novo ofício a ser enviado à Secretaria de Educação que peça um levantamento dividindo por deficiência o quantitativo de PCDs matriculados, e que também seja informado o índice de evasão escolar geral e de PCDs. Maria Beatriz faz os informes sobre a organização do evento do dia 03 de dezembro: Aceitaram participar as Secretarias de Educação, Esporte, Saúde. É preciso fazer ofício à Secretaria de Economia Solidária para solicitar a abertura da linha de crédito especial para PCDs. O Boulevard está cediando a Expo Comercário Maricá. Sobre as tendas não houve resposta da Secretaria de Turismo. É preciso verificar e decidir sobre qual filme a ser apresentado, e providenciar a divulgação. Renê lembra que o Centro de Esportes Unificados no bairro Munbuca, foi reservado para dia 01, com Perseu. Faltam as barracas para a apresentação dos serviços. Aparecida se dispõe a trazer Isaura e Saulo para uma palestra dos autos defensores. Viviane Lione, propõe uma roda de conversa com as mães na praça de São Bento da Lagoa que conta com parquinho para as crianças. Para requisitar a pracinha precisa de qual secretaria? Maria Beatriz vai procurar saber. Fica estabelecido que todos irão ajudar na organização do evento de dia 01 e de 03 de dezembro. Maria Beatriz consulta o conselho sobre a manutenção do dia e horário das reuniões do conselho. Viviane esclarece que terá dificuldades em mudar o horário porque já está dado a Universidade, e que por isso opta pela continuidade do dia e horário. Mônica Batista explica que já está com agenda organizada para ter essa tarde para o COMDEF. Rene justifica que no período da manhã tem programa de rádio. Cecília também opta por manter dia e horário, por já estar organizada assim. Ana Claudia, Maridália, e Ivani Ribeiro, concordam mantendo do dia e horário. Maria Beatriz diz que até preferia o horário da manhã, mas que não tem problemas de continuar a tarde as segundas quintas feiras do mês. Fica mantido dia e horário da reunião do COMDEF. Sem mais a reunião foi encerrada, segue para aprovação e publicação.

Maricá, 11 de novembro 2021.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidenta do COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF de 09 de dezembro de 2021
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do COMDEF, situada a Rua Albatroz, número 474, bairro de Itapeba, no Centro de Reabilitação, as 14h deu-se início a reunião ordinária do Conselho de forma híbrida com a participação remota dos seguintes conselheiros: Ivani Ribeiro, Ana Claudia, Mônica Campos, Welton Campelo e presencialmente os seguintes conselheiros: Rene Lazari, Maria Beatriz, Maridália, Maria Cecília, Sérgio Campello, Viviane Lione, confirmado quórum a Secretária da mesa diretora Senhora Maria Cecília informa, que a reunião conta a presença da convidada senhora Andréa Lopes, mãe de Natã, e de seu marido, dando início foi feito a leitura dos ofícios enviados para a Secretaria de Assistência Social dando ciência do calendário de eventos propostos pelo COMDEF a respeito do dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência e a Semana de Acessibilidade. Ofício enviado a Secretaria de Turismo solicitando infraestrutura para o evento da Praça do Turismo, a presidente senhora Maria Beatriz, leu todas as solicitações realizadas por ofícios para os eventos do Conselho. Agradecimento ao senhor Júlio Carolino, por ter atendido a solicitação do COMDEF. Agradecimento a SEOP por toda a estrutura montada para a realização da Caminhada das mães. Agradecimento a Secretaria de postura pela cessão da Praça para a realização da concentração da

caminhada. Agradecimento a Secretaria de Esportes e a Graziela, coordenadora do seguimento PCD pela colaboração e cessão da quadra para o evento realizado no sábado na Arena Flamengo. Maria Beatriz fez um relato sobre os eventos e cobrou a falta de participação dos conselheiros nos eventos do próprio Conselho. “Entristece de não ter ninguém do Conselho na Caminhada chamada pelas mães, estavam dez mães, Cecília e Maria Beatriz, e toda uma infraestrutura montada para receber muito mais gente lamentou-se também a falta de participação das Secretarias convidadas a participar junto com o COMDEF, principalmente as que tem representação no Conselho, no relato sobre o evento do dia 01, o Cine Acessível, realizado na Igreja Batista Atos 2, constatado o tão interessante foi, apesar das enormes dificuldades enfrentadas por ter a Prefeitura cancelado o espaço do CEU apenas três dias antes do evento. Mas mesmo com todas as dificuldades o Cine teve uma boa participação de público foi colocado em votação a proposta de Rene, da entrega de uma moção de aplausos e agradecimentos, para a Igreja Batista ATOS 2, na pessoa de pastor presidente Wladimir Pinheiro de Castro, considerando a parceria e total disponibilidade em colaborar sempre que solicitado pelo COMDEF, a proposta foi aprovada por unanimidade Já o evento do dia 04, na Arena Flamengo foi emocionante, mas novamente, faltou a presença do Conselho. Maria Cecília pede aos conselheiros que avaliem o que é ser Conselheiro, o Conselho que queremos e que somos? A falta de participação e de ação de grande parte do Conselho pesa sobre os ombros de uns poucos e acaba por deixar abandonados aos PCD. Sérgio Campello faz uma avaliação dos “usuários” “Acredito que o usuário dos nossos equipamentos de reabilitação estejam muito apáticos e tenham muita dificuldade em se mobilizar, muitos sem condições mínimas de sobrevivência e que por isso não estejam nas atividades propostas.” Ana Claudia, do Urbanista, justifica que houve muita dificuldade na comunicação, que marcava e desmarcava, que o ofício da Secretaria só chegou no dia 02 de dezembro a tarde, o que inviabilizou sua participação. Cecília esclarece que essa justificativa não cabe, pois tudo foi estabelecido em reunião em outubro, reforçado em novembro, que fora combinado de todos colaborarem em conjunto, e que no grupo de watzap foi tudo colocado para todos. Maria Beatriz esclarece que tudo serviu como aprendizado. Que é imprescindível nos unirmos para realizar todos os afazeres do Conselho. Rene propõe que o Conselho faça um Calendário, que seja colocado em Resolução, com toadas as mobilizações e eventos do ano. Sérgio propõe que façamos essa organização já em janeiro. Todos presentes concordam. Leitura do ofício do Nair que desliga Rene Lazari da representação da instituição junto ao Conselho. Aparecida oferta a Rene que venha substituí-la enquanto representante da Pestalozzi junto ao Conselho. Rene concorda. Dado a palavra a senhora Andrea de Souza Lopes Diniz, mãe de Natan, autista, paciente da Casa do Autista, que requer de maneira muito emocionada que seja registrado sobre forma de várias denúncias solicita ao COMDEF, intervenção: relata a mãe que ela e marido, também presente à reunião, sofreram por diferentes vezes assédio moral por parte da diretora Renata e da auxiliar de coordenação da escola Anísio Teixeira, no bairro de Itaipuaçu para retirarem o aluno Nathan da escola, para colocá-lo no EJA, por ele ser grande, aparentar ser mais velho, ser agitado, esbarrar noutros alunos por ficar andando. A mãe relata ter alertado a diretora que a idade de Nathan é de 13 anos, e que a diretora disse duvidar, que iria verificar. Segundo a mãe a diretora não tem preparo para lidar com crianças, muito menos pcds, já que é ríspida com todos. A mãe relata que o filho não frequenta a escola por não ter mediador, e como ele é muito inteligente e aprender rápido, a escola julgou ter necessidade de mediador, mas que a diretora afirmou que já que ele não tem controle de sua agitação fica difícil ficar na escola. A mãe relata que Nathan tem muita dificuldade na aula on line, o ensino remoto para ele é um empecilho enorme para sua concentração, além das dificuldades da família em ter uma internet de banda larga estável e de qualidade, além da necessidade do celular exclusivo para que ele acompanhe as aulas. Enfim, a escolaridade de Nathan está totalmente em abandono, sem PEI, sem mediador, e ele apenas não desistiu totalmente por conta do auxílio de pessoas amigas que mantem ele interessado em alguns conteúdos. A mãe está seriamente inclinada a levar seu filho transferido para a Escola Mata Atlântica, na esperança de lá ter um suporte melhor para o ensino-aprendizagem de seu filho. Andréa justifica sua vinda ao Conselho por estar indignada com o caso da cadeirante que a diretora Renata exigiu ficar fora da escola Anísio Teixeira. Andréa

questiona como a Educação protege essa senhora que tanto faz contra pcds dentro de sua escola. Andréa relata também outro caso, de Maria Clara, filha de sua amiga Lenita, que a mãe acabou por retirar a filha da escola por medo das atitudes da diretora Renata, Andréa afirma que as mães não denunciam por medo da diretora e de sua auxiliar, que são intimidadas como ela mesma e o marido foram, já que elas têm outros filhos na referida escola e que temem por sua segurança. Renê propõe a criação de uma comissão de fiscalização para ir à escola e à Secretaria de Educação. Comissão formada por Viviane, Cecília, Maria Beatriz e Sérgio Campello. Comissão aprovada pelo Conselho em unanimidade. Rejane lembra que o recesso escolar começa no dia 21 de dezembro. Andréa então relata que o filho vinha apresentando falas de intenção de suicídio, o que a faz procurar atendimento no Posto de Saúde para uma neurologista para ajustar medicação e conseguir ajuda. No dia da consulta, com Dra. Katiane no posto central, ela, o filho Nathan e o marido chegaram para a consulta que seria as 9:00h. e verificaram que havia imensa fila de espera e que foi surpreendida com atraso muito grande no atendimento que ainda não havia se iniciado, mas que contava com crianças desde 6:00hs no aguardo do atendimento. Segundo a mãe relata a funcionária Daniela Lima Genovês falou alto em meio a espera, que a médica estava atrasada porque havia saído do Posto de Saúde para resolver um problema com a empresa contratante dela e que ninguém sabia que horas a médica iria retornar. Andréa então diz ter reclamado falando que essa situação era inaceitável e que o certo era todo mundo reclamar na ouvidoria, e que em seguida a funcionária Daniela lhe respondeu de forma bem agressiva, mandando que a mãe fosse a ouvidoria e apresentasse sua matrícula no registro de queixa. Segue-se troca de frases agressivas entre as duas, e a funcionária então afasta-se e de longe faz sinal agressivo com dedo do meio e desafia a mãe, que relata ter ido atrás da funcionária discutindo. A funcionária por sua vez acionou o vigilante para que fizesse uma contensão física da mãe. A confusão fica maior. A mãe diz ter sentido medo do vigilante e da funcionária e ter acionado a polícia, que chegou por volta de 10:00h, mesmo horário que a medica chegou e deu início aos atendimentos. Segundo a mãe relata, o vigilante chamado Israel teria lhe dito que ela agiu com “desinteligência”, e que seria melhor para ela se calar. Andréa relata ter ficado com medo, principalmente porque a funcionária assumiu para o policial ter dado dedo em gesto obscuro e que o máximo que iria lhe acontecer seria pagar umas cestas básicas e que iria reverter contra a mãe essa situação. A mãe relata ter sido atendida por volta de 12h, 12h:15min, sendo que estava marcada para as 9h. Maria Beatriz questiona se houve problema no atendimento médico, e Andréa relata ter tido bom atendimento, que a neurologista é muito boa, mas que a funcionária foi abusiva e ameaçadora. Segundo a mãe relata, seu filho não tem acolhimento social, nem BPC, e que ela acredita que o governo é nojento. A mãe relata que é atendida no Posto de saúde da rua 2, em Itaipuaçu, que sua agente social é ótima, porém ela não entende porque não há uma visita do CRAS, para verificar a sua situação e a do filho. Sérgio explica que tem que ter um acompanhamento. Andréa diz que o CRAS negou o Bolsa Família e que ela pediu para que houvesse uma visita, um acompanhamento, mas ninguém nunca foi lá vê-los. Andréa registra que falta tudo para o filho dela e para ela, que não há atividade física, não mediador, não há flexibilização de conteúdos, não tem nem um auxílio do governo, e que ela não vai pedir nada para o governo porque ele é nojento. Maria Beatriz sugere que o COMDEF, interpele a Secretaria de saúde sobre a questão do acompanhamento pela agente de saúde, sobre o ocorrido com a funcionária. Cecília explica para a mãe que ela não pode negar auxílio a seu filho por não gostar do governo, que é dever dela e direito dele. Sérgio explica para a mãe que ela precisa fazer o projeto dela de vida, e o projeto Natã. A mãe relata ter ido a UPA do bairro de Inoã no domingo porque Natã estava com muita dor de ouvido, e que lá chegando estava muito cheio, que ficou com Natã no colo por muitas horas aguardando atendimento. Que quando finalmente foi atendido, não havia otoscópio para o médico examinar Natã, mas que teve um bom atendimento, apesar da espera longa. Maria Beatriz elogia a coragem da mãe de vir ao COMDEF dar denúncias. Propõe que o COMDEF faça ofício pedindo esclarecimentos junto a Secretaria de Saúde, BM como junto a Secretaria de Educação pela atitude da diretora Renata e sua auxiliar, bem como também pela falta de mediador, e de PEI, como sinalizado pela mãe. Maria Beatriz reforça que o COMDEF, tem vai dar inteiro apoio a ela, que é esse o nosso papel enquan-

to Conselho da Pessoa Com Deficiência. Tendo em vista que Natá é paciente da Casa do Autista, Maria Beatriz propõe que se envie um ofício ao Equipamento solicitando acompanhamento de Assistente Social e relatório sobre a situação do paciente. Ao final da reunião Sérgio faz breve relato sobre a reunião que ocorrerá amanhã, dia 14 de janeiro, promovida pela Saúde Mental, com a presença de Edna, coordenadora da Saúde Mental e de Dra. Solange, Secretária de Saúde de Maricá. Sérgio ainda afirma que o caso de Andréa é emblemático da situação da saúde em Maricá. Sem mais a reunião foi encerrada, segue para aprovação e publicação.
Maricá, 09 de dezembro 2021.
Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidenta do COMDEF

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/01/2022 A 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.554,80 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.30;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
NOTAS DE EMPENHO: 00036;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 002/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0001006/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015535/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020).
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de janeiro de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 038 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é o fornecimento de água mineral à base de troca de galões, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0001006/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 01/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2020 do Processo Administrativo nº 0015535/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 002/2022.
- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;
- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;
- MOISES OLIVEIRA DE ABREU – Matrícula 1000206;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 4 de fevereiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020
PARTES: PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDIRECIONAMENTO DO REGISTRO DE DOMÍNIO DO WEBSITE WWW.EPTMARICA.RJ.GOV.BR NA INFRAESTRUTURA DE DNS DA REDE GOVERNO.
VALOR: 89,47 (OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 057/2022.
DATA DO EMPENHO: 18/01/2022
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2022
PARTES: CURSO DA EMPRESA CONSULTRE.
OBJETO: CURSO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: 17.790,99 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, 24 E 25, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.65.99.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 87/2022.
DATA DO EMPENHO: 07/02/2022
ADMINISTRATIVO Nº 0001027/2022
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2022
PARTES: CURSO DA EMPRESA CONSULTRE.
OBJETO: CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR: 10.770,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 13, 24 E 25, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.65.99.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 88/2022.
DATA DO EMPENHO: 07/02/2022
ADMINISTRATIVO Nº 0001028/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº26/2022

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 394/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora MÔNICA FERREIRA MOTTA matrícula nº 3169, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 09 de Fevereiro de 2022.
Janete Celano Valladão
Presidente

AVISO – Abertura de envelope 2º colocada
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para gestão pública do ISSM, com a prestação de serviços e manutenção, atualização e treinamento de pessoas nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolos, cadastros e demais atividades afins.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e Portaria 101/2021, torna público diante a reprovação relatada pela comissão de avaliação da prova de conceito da empresa Libre Soluções de Governo ME CNPJ 05.200.012/0001-83 anexado nos autos. Solicita o comparecimento da empresa Actuary Serviços de Informática LTDA inscrita no CNPJ 08.211.721/0001-52 segunda colocada do certame, para a abertura do envelope que se encontra sob o cuidado do pregoeiro e grupo de apoio do ISSM. A ser realizada no dia 18/02/2022 as 10h no ISSM, localizado na rua Amadeu Pugliese Nº 28 Mumbuca – Maricá/RJ, conforme o estatuído no edital nº 02/2021 (processo administrativo nº 189/2021)
Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@issm.rj.gov.br / Telefone: (21) 2637-3744.
Maricá / RJ, 09 de fevereiro de 2022.
Marcelo Cassimiro da Silva Lopes
Pregoeiro ISSM
Matrícula Nº 130

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/01/2022 ATÉ 24/01/2023, COM FULCRO NO ART. 57, IV, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 399/400 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 14/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO SOFRERÁ ACRÉSCIMO, PERMANECENDO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 856.624,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
3.3.3.9.0.40.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 147/2022; 148/2022; 149/2022;
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022
MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12227/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para melhorias no ambiente da Rede Computacional, adjudicando em favor da empresa SERVAUX SERVIÇOS & COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.014.884/0001-52, no valor de R\$ 68.330,88 (sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Em, 10 de fevereiro de 2022.
Paulo César Rego Garritano
Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
13582/2021	AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS
13801/2021	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS
1397/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH WALL
637/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
1207/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET

Maricá, 10 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Chefe de Divisão – Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021).

VALOR: R\$ 5.678.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 150/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 33/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 33/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 88/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2761/2021, através do Pregão Presencial nº 26/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SELETTI SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13400/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021). VALOR: R\$ 79.120,00 (SETENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 08 (OITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 163/2022;

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022

MARICÁ, 26 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 39/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 39/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 39/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 42/2021 (referente ao processo administrativo nº 13400/2020, através do pregão presencial nº 03/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º.

500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 26 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ N.º 04/2022

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 01/09/2021 AO CONTRATO Nº 103/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24235/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RADICAL NO BAIRRO DO BOQUEIRÃO - MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4606/2020 – JOM EDIÇÃO Nº 1262 – 14/01/2022.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1262, À FOLHA 18.

ONDE SE LÊ: ESTAMOS EMITIMOS A ORDEM DE PARALISAÇÃO EM 12/01/2022.

LEIA-SE: ESTAMOS EMITIMOS A ORDEM DE PARALISAÇÃO EM 12/07/2021.

Maricá 08 de FEVEREIRO de 2022

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

MAT.: 500.006

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 11629/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de Preços para a prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível. Data de realização do certame: 23/02/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO AMOSTRA - PP 55/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 4196/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a empresa ARAL COMERCIAL LTDA, restou desclassificada no item 54, do edital do Pregão Presencial supracitado, tendo em vista a não apresentação de acordo com o edital, da amostra solicitada, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através do setor de Almo-xarifado.



IPTU 2022

MARICÁ

VOCÊ COLABORA, MARICÁ MELHORA.

O seu IPTU contribui para que Maricá seja uma cidade cada vez melhor. Uma cidade onde é possível sonhar com um futuro de prosperidade e sucesso. Onde é possível para cada cidadão alcançar seus objetivos. É que, quando você contribui com a cidade, o retorno é garantido. Aproveite o desconto na cota única e faça a sua parte para Maricá melhorar ainda mais.

»» **15% DE DESCONTO**
ATÉ 24/02/2022
cota única

O contribuinte que não receber o carnê até o dia 25/01/2022 poderá pegar a segunda via no site sim.marica.rj.gov.br.

Conceição Pereira Brito

Possui Passaporte Universitário

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ